



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 05 / 03 / 02 PROJETO DE LEI nº 16/02

ARQUIVO 22 / 03 / 02

AUTORIA Pedro Nunes Filho

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de continuação de via pública

Rua Mário Tozzi

Retirado pelo autor, conforme
solicitação - as fls. 3
ef.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 16/02

Dispõe sobre denominação de continuação de via pública. (Rua Mário Tozzi)

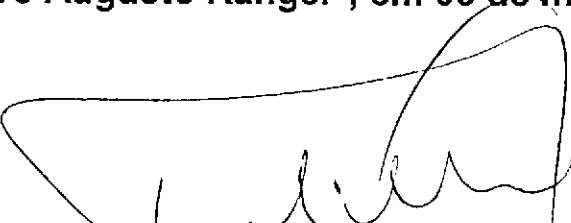
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 04 de Loteamento denominado “Jardim Residencial Vasques Martins” que é uma continuação da Rua Mário Tozzi e que termina junto à propriedade do Senhor Sérgio Damini, passa a denominar-se **“Rua Mário Tozzi”**, dando sequência à rua já existente e pertencente ao Jardim Mirante dos OVNIs.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de março de 2.002.



PEDRO NUNES FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo apresentando o presente Projeto de Lei, é de evitarmos problemas futuros, caso a rua em questão receba um outro nome.

Como a Rua 04 do “Conjunto Residencial Vasques Martins” é uma sequência da Rua Mário Tozzi do Jardim Mirante dos OVNIs, seria interessante denominarmos a referida via pública de “Rua Mário Tozzi”, rua já existente; assim sendo, não haverá problema de dupla numeração no referido local.

Estas são as considerações necessárias, e esperamos contar com a compreensão dos Nobres Pares, para a aprovação do projeto em tela.

Pedro Nunes Filho
VEREADOR



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

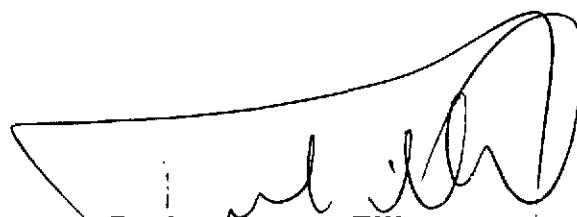
JERSON PEDROSO

O Vereador **Pedro Nunes Filho**, autor do **Projeto de Lei nº 16/02**, que dispõe sobre denominação de continuação de via pública, vem mui respeitosamente solicitar a **RETIRADA** do referido Projeto de Lei, nos termos do Artigo 84, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

N. Termos

P.Deferimento

Votorantim, 21 de março de 2002.



Pedro Nunes Filho
VEREADOR